

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o **CIDADANIA**, partido político com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral e representação parlamentar no Congresso Nacional, com sede no SCS, Quadra 07, Bloco A, Ed. Executive Tower, salas 826/828, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 29.417.359/0001-40, representado neste ato por seu presidente nacional, Roberto João Pereira Freire, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **Renato Campos Galuppo** (OAB/MG 90.819), brasileiro, casado, integrante da Monteiro de Andrade, Diniz, Galuppo Albuquerque e Viana Advogados Associados, inscrita junto à OAB/MG sob o nº 1007, com endereço à Rua Guaicuí, nº 20, 9º andar, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-380 e **Caio Chaves Morau** (OAB/SP 357.111), brasileiro, solteiro, com endereço à Rua Eugênio Ferrante, nº 120, Jardim Nova Aliança Sul, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.027-150, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad judícia*, especialmente para ajuizar e acompanhar, perante o Supremo Tribunal Federal, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental tendo por objeto a execução do indicador de resultado primário (RP) nº 09 (despesa discricionária decorrente de emenda de Relator-Geral, exceto recomposição e correção de erros e omissões) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, agindo em conjunto ou separadamente e sem ordem de nomeação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, desempenhando, enfim, tudo o que for necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Brasília, 07 de junho de 2021.



**Roberto João Pereira Freire**  
**Presidente Nacional do CIDADANIA**